DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Despacho de Julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 172/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 28 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 927/2020, em 28/04/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ANTONIO FRANZONI**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2002 à 03/02/2007, os quais estão sendo gozados desde o dia 22 de Abril de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 28 de Abril de 2020 e protocolado sob. nº. 926/2020, em 28/04/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **JOSÉ ROBERTO ANTONIO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 02/01/2001 à 01/01/2006, os quais estão sendo gozados desde o dia 22 de Abril de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; **RESOLVE:**

- Foram concedidas **FÉRIAS** em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Helena Maria Lopes da Silva	Servente de Escola	09/03/2018-08/03/2019	22/04/2020-06/05/2020	15
Rosana Marcia Zampieri Uemura	Recepcionista	02/02/2019-01/02/2020	23/04/2020-07/05/2020	15

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA. - CNPJ. n º 01.704.233/0001-38; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do Contrato n° 012/2018, contados a partir de 15/03/2020, com término em 14/03/2021, cujo objeto é o fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento e assistência técnica, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Tabapuã /SP; Valor Global: R$ 88.668,72 (oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); Recursos orçamentários: 02.26.01 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - 04.122.0004.2008.- Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha de Despesa n° 74; Fonte de Recurso 01; Data da assinatura: 20/02/2020 MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2020

O município de Tabapuã/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o n° 007/2020 – Processo n° 027/2020, do tipo Menor Preço Unitário, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível: Etanol, destinado ao abastecimento da frota municipal, através de bombas de abastecimento em postos de combustíveis localizados no município de Tabapuã, conforme quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos: DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 12 de maio de 2020, às 09h30min; LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Excepcionalmente em razão das restrições de funcionamento da Administração em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme constam no Decreto nº 051/2020, a sessão ocorrerá nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 28 de abril de 2020. Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal. – PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº. 023/2020 - Modalidade Convite nº. 006/2020

Decisão de 28/04/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020 TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 023/2020 - Modalidade Convite nº 006/2020, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP – inscrita no CNPJ. 23.672.668/0001-80 com sede na R ARIRANHA Nº 333 – JARDIM SANTA ROSA – CEP. 15.806-140 – CATANDUVA/SP, com a proposta no valor de R$ 103.990,22 (cento e três mil novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), objetivando a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando à realização de reforma e pintura do quiosque central do Centro Municipal de Recreação, Desporto, Lazer e Turismo, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de abril de 2020. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Processo de Licitação nº. 022/2020 - Modalidade Convite nº. 005/2020
Decisão de 28/04/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020 TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 022/2020 - Modalidade Convite nº 005/2020, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: V. A. CORTEZ CONTRUTORA – ME – inscrita no CNPJ. 19.431.670/0001-90 com sede na AV JOÃO MAURICIO Nº 870 – CENTRO – CEP. 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 327.762,46 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), objetivando a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando o término do Centro de Convivência do Idoso (CCI) com área de 711,36m², localizado na Av. Angelo Ulian nº 1170, esquina com a Rua Domingos Hernandes, no Conjunto Habitacional Job Ulian, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o presente Convite, vinculado ao Convênio nº 384/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tabapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de abril de 2020. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 024/2020 - Modalidade Convite nº. 007/2020
Decisão de 28/04/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020 TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 024/2020 - Modalidade Convite nº 007/2020, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: LUTERCIO DA SILVA SARTORI LTDA - EPP – inscrita no CNPJ. 08.212.731/0001-02 com sede na AV FLORIANO PEIXOTO Nº 1646 – CENTRO – CEP. 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 46.512,37 (quarenta e seis mil quinhentos e doze reais e trinta e sete centavos), objetivando contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços visando à adequação de área para a base descentralizada do SAMU 192, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 28 de abril de 2020. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.